



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3745/GR/UFFS/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADENISE CLERICI, Assistente em Administração, Siape nº 2181976 e RAFAEL RODRIGO WOLFART TREIB, Assistente em Administração, Siape nº 2181642, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS que conste como reclamada a empresa DIRSE INÊS THUM (14.276.410/0001-74) e a autarquia Universidade Federal da Fronteira Sul (11.234.780/0001-50).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor